



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVENBRO**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, 27 de Abril de 2020

*Altera o art. 2º da Resolução nº 03  
de 2020.*

O Vereador Jose Mauri Ceolim da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que o Executivo municipal retornou ao atendimento no horário normal,

RESOLVE

Art. 1º o Artigo 2º da Resolução 03/2020 passa a vigorar com o seguinte redação:

Art. 2º: O horário de expediente na Câmara de Vereadores será da 08,00 as 11,30 e das 13,30 as 16,30;

Art. 2º: permanecem inalteradas os demais artigos da Resolução 03/2020.

Dezesseis de Novembro, 27 de abril de 2020.

José Mauri Ceolim da Silva

Presidente

